



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

I - DADOS CADASTRAIS

1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ			CNPJ: 06.517.387/0001-34
Endereço: Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: Federal
UO: 26279	UG: 154048	Gestão: 15265	E-mail: reitoria@ufpi.edu.br
Telefone: (86) 3215-5511			E-mail: secreitoria@ufpi.edu.br
Nome do Responsável: Nadir do Nascimento Nogueira			CPF: 182.***.**3-72
Nº RG/Órgão Expedidor: 2**.*13-SSP/PI		Cargo: Professora do Magistério Superior	Função: Reitora
SIAPÉ: 423490	Ato de Nomeação: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2		

2 DADOS CADASTRAIS DO(S) COORDENADOR(ES) E FISCAL(IS) DO PROJETO NA UFPI

Nome do Coordenador Geral: Carla Andréa Silva		
Cargo/função: Professora	SIAPÉ: 2177567	CPF: 934.996.983-15
E-mail Institucional: carlandrea@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 9 9970-7414	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petrônio Portela	
Departamento/Unidade de Lotação: CEAD/UFPI		

Nome do Coordenador Adjunto: Xxx		
Cargo/função: Xxx	SIAPÉ: xx	CPF: xxx.xxx.xx3-xx
E-mail Institucional: @ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 9xxxx-xxxx /	
E-mail opcional:	Campus:	
Departamento/Unidade de Lotação:		

Nome do Fiscal do Projeto: Luiz Antônio de Meneses Waquim Silva		
Cargo/função: Servidor	SIAPÉ: 1638725	CPF: 018.015.123-10
E-mail Institucional: luizwaquim@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99434-4041	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petrônio Portela	
Departamento/Unidade de Lotação: CCC/PROPLAN		

Nome do Fiscal Suplente do Projeto: Xxx		
Cargo/função: Xxx	SIAPÉ: xx	CPF: xxx.xxx.xx3-xx
E-mail Institucional: @ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 9xxxx-xxxx /	
Departamento/Unidade de Lotação:		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí			CNPJ: 07.501.328/0001-30
Endereço: Rua Hugo Napoleão, N° 2891 - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64048-320	Esfera Administrativa: PJ sem fins lucrativos
Fone: (86) 3215-5931	E-mail: secretaria@fadex.org.br superintendente@fadex.org.br projetos@fadex.org.br		
Nome do Responsável: Antonio Vinicius Oliveira Ferreira		CPF: 016.490.563-46	
Nº RG/Órgão Expedidor: 2.254.224-SSP/PI		Cargo: Professor do Magistério Superior	Função: Superintendente

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- () Ensino
() Pesquisa
(X) Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

2. Título do Projeto:

Projeto "Formação Continuada e em serviço 2026 Estado Piauí"

3. Período de Execução do Projeto:

Início: 06/2026

Término: 01/2027

4. Objetivo Geral

Capacitar Gestores(as), Docentes, Coordenadores Pedagógicos e Profissionais da Educação que compõem equipes gestoras no Estado do Piauí no âmbito da Educação Especial inclusiva

5. Objetivos Específicos

- Promover cursos de extensão e aperfeiçoamento para professores(as) e demais profissionais da educação direcionado aos estudantes público da Educação especial em uma perspectiva inclusiva, equitativa e anticapacitista.
- Ofertar cursos de extensão e aperfeiçoamento para gestores numa perspectiva inclusiva, equitativa e de luta anticapacitista.

6. Justificativas do Projeto

A justificativa deste projeto envolve recordar que, a partir de 2025 mediante as primeiras tratativas na direção de formatar os Centros de Formação Continuada em Serviço-CERFOCS a Universidade Federal do Piauí também vem contribuindo no âmbito da RENAFOR. Essa parceria vem se consolidando e o presente projeto materializa os primórdios da Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva prevista pelo decreto 12.686, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025, que igualmente Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (Brasil, 2025a). Aliado a isso, soma-se as especificidades do estado do Piauí, cujas matrículas de estudantes público da Educação Especial encontram-se em expansão registrando o aumento de 44,21% nas matrículas, realidade que evidencia a demanda por qualificação de profissionais e estruturação do Plano de Formação pelo CERFOCS, visando fortalecer a educação inclusiva e o AEE no estado;



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

demandando igualmente, que a oferta de formação contemple igualmente docentes, gestores e demais profissionais da Educação.

7. Metodologia

Este projeto está em consonância com a atual Política Nacional de Educação Especial Inclusiva- PNEEI e sobre a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva – Reneei. Dessa maneira, após levantamento das demandas formativas em Educação Especial, referentes ao território compreendido pelo estado do Piauí, serão ofertadas até 1200 vagas de cursos de extensão pela UFPI, voltados para formação de professores, profissionais de apoio escolar, gestores e demais profissionais da educação vinculados as redes públicas no âmbito da Educação Especial Inclusiva, com carga horária de 180 horas, nas modalidades semipresencial e à distância.

O acompanhamento do processo formativo ocorrerá pela mediação do coordenador de projeto, professor da UFPI, vinculado ao Centro de Referência em Formação Continuada e em Serviço instituído no estado do Piauí e que tem a UFPI como IES de referência. Figura também nesse acompanhamento, um servidor que atua como ponto focal, devidamente designado pela reitora da UFPI.

E externamente, o projeto é igualmente acompanhado por uma Coordenação de Gestão Pedagógica, designada em ato da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

8. Resultados Esperados

O projeto almeja contribuir na sensibilização e qualificação de professores, profissionais de apoio escolar, gestores e demais trabalhadores da educação da rede pública, visando à construção de ambientes de aprendizagem efetivamente acessíveis. Como resultados esperados, busca-se o fortalecimento de habilidades técnico-pedagógicas e atitudinais associadas à educação inclusiva, alinhadas às diretrizes da PNEEI.

9. Execução e Prestação de Contas

Exercem a execução do Projeto “**Formação Continuada e em serviço 2026 Estado Piauí**”, a UFPI e a FADEX, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

10. Direitos Autorais e patentes

“não se aplica”

11. Divulgação e Publicação de resultados do projeto

Publicação em redes sociais e sites

12. Programação

“não se aplica”



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		Custos
			Unidade	Quant.	Início	Término	Valor (R\$)
1		Ofertar até 1200 vagas para formação de professores, profissionais de apoio escolar, gestores e demais profissionais da educação das redes públicas no âmbito da Educação Especial Inclusiva, com carga horária de 180 horas, nas modalidades semipresencial e à distância	Unidade	1	05/2026	12/2026	829.630,00
	1.1	Ofertar até 1200 vagas para formação de professores, profissionais de apoio escolar, gestores e demais profissionais da educação das redes públicas no âmbito da Educação Especial Inclusiva, com carga horária de 180 horas, nas modalidades semipresencial e à distância	Unidade	1	05/2026	12/2026	829.630,00
Valor Total do Projeto							829.630,00

IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPI a serem disponibilizados ao projeto detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias para realização do projeto (se for o caso).

Meta/Etapa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPI
Meta 1	Auditório CCE Maria Salomé Cabral para abertura e encerramento do curso	CMPP	Carla Andréa Silva	2177567
Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)			0,00	



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

Nome Completo	SIAPE / CPF	Vínculo UFPI ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária ⁽³⁾	Valor Total da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾
CARLA ANDRÉA SILVA	2177567/934.99 6.983-15	PROFESSOR RA	DOCTORA	CEAD	Coord. Geral	10 horas	0,00
LUIZ ANTONIO DE MENESES WAQUIM SILVA	/018.015.123- 10	SERVIDOR	Especialista	CCC/PROPLAN	Auxiliar técnico	4 horas	0,00
MADSON MAGALHAES LEAL	032.606.263- 79	Estudante	Graduando	CAFS	Executor Colaborador	2 horas	0,00

(1) Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente.

(2) Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.

(4) Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

Nome Completo	SIAPE / CPF	Instituição de Origem	Titulação ⁽¹⁾	Função no projeto	Carga Horária ⁽²⁾	Valor Total da Remuneração (R\$) ⁽³⁾

(1) Titulação = informar qual a titulação do colaborador; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(2) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.

(3) Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VI – PLANO DE APLICAÇÃO

1. Estimativa das Receitas

Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
MEC	1	1	829.630,00	829.630,00
VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)				829.630,00

2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

Código da Natureza da Despesa (Rubrica)	Valor Total (R\$)
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 208.350,03
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 298.670,05
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 59.734,01
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 187.455,01
SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO	R\$ 754.209,09
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio	R\$ 75.420,91
SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS	R\$ 75.420,91
VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (1+2)	R\$ 829.630,00

De acordo,

FADEX
Luciana Vieira Batista
Gerente de Projetos



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VII – DECLARAÇÕES

DECLARO, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- possuo capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), *data da assinatura eletrônica.*

Carla Andréa Silva
Coordenadora do Projeto



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Título do Projeto				
Formação Continuada e em serviço 2026 Estado Piauí				
Coordenador(a):				
Carla Andrea Silva				
RECEITAS				
1	Item	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1	Receita	1	R\$ 829.630,00	R\$ 829.630,00
	Total			R\$ 829.630,00
DESPESAS				
Serviços de terceiros - Pessoa física (33.90.36)				
2	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
2.1	Profissionais que atuarão nos cursos de forma pontual (Palestrantes)	1	R\$ 163.170,05	R\$ 163.170,05
2.2	Apoio administrativo; Apoio Administrativo para edição e transmissão de vídeo, mídia, marketing e publicidade. (3 x 5 pagamentos)	15	R\$ 2.400,00	R\$ 36.000,00
2.3	Interpretes de libras (3 x 5 pagamentos)	15	R\$ 2.800,00	R\$ 42.000,00
2.4	Técnicos de informática (2 x 5 pagamentos)	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
2.5	Audiodescritores (1 x 5 pagamentos)	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
2.6	Profissional para correção, formatação e produção de material didático-pedagógico (2 x 5 pagamentos)	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
	Subtotal			R\$ 298.670,05
Obrigações tributárias e contributivas (33.90.47)				
3	Item		%	Total
3.1	Obrigações tributárias e contributivas		20%	59.734,01
	Subtotal			59.734,01
Material de consumo (33.90.30)				
4	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
4.1	Material para uso geral de secretaria e de expediente e outros	1	R\$ 148.350,03	R\$ 148.350,03
4.2	Lanches e marmitas para evento de abertura e encerramento	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
	Subtotal			R\$ 208.350,03
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)				
5	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
5.1	Despesas Operacionais e Administrativas - FADEX	1	R\$ 75.420,91	R\$ 75.420,91
5.2	Adesivos personalizados para identificação dos eventos;	1	R\$ 83.455,00	R\$ 83.455,00
5.3	Publicação de artigos sobre as formações	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
5.4	Livros impressos e e-book; impressão e diagramação do material didático pedagógico.	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	Subtotal			R\$ 262.875,91
DESPESAS TOTAIS DO PROJETO			R\$	829.630,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO – DOA FADEX

Memória de Cálculo - Despesas Operacionais e Administrativas de Projetos						
Despesas com Pessoal						
Etapas do Projeto	Tarefa	Gerência	Horas necessárias para execução da tarefa uma vez	Quantas vezes a tarefa é executada durante o projeto	Valor da hora técnica trabalhada em R\$	Custo total da tarefa em R\$
Proposta	ABERTURA DO PROCESSO - PRÉ PROJETO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO	Gerência de projetos	3,00	1	42,29	126,87
	ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO	Gerência de projetos	3,00	1	42,29	126,87
	TRAMITACAO E ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA	Gerência de projetos	3,00	1	84,58	253,74
	ABERTURA DO PROJETO DEFINITIVO	Gerência administrativa, Gerência de projetos e Gerência de finanças	1,00	1	87,02	87,02
Gestão Administrativo - Financeira do Projeto	PROTOCOLO DAS SOLICITAÇÕES DE DESPESAS DO PROJETO	Recepção	1,00	38	27,02	1.026,76
	PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS	Gerência de projetos	2,00	1	35,24	70,48
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO	Gerência de projetos	3,00	1	35,24	105,72
	REVISÃO/REFORMULACAO DE PLANO DE APLICAÇÃO E RUBRICAS	Gerência de projetos	3,00	1	42,29	126,87
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA FÍSICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA JURÍDICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA FÍSICA/BOLISTA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / BOLISTA	Gerência de Projetos	0,00	0	35,24	-
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	5,00	4	35,24	704,80
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA / BOLISTA	Gerência de Projetos	5,00	4	35,24	704,80
	COMPRA DE PASSAGENS	Gerência administrativa	0,00	0	42,29	-
	TRAMITAÇÃO PROCESSUAL - DIÁRIAS	Gerência de projetos	0,00	0	42,29	-
	CONTROLE INTERNO	Gerência de projetos	5,00	4	42,29	845,80
	APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS	Gerência de finanças	5,00	4	79,89	1.597,80
	LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - FINANCEIRO	Gerência de finanças	5,00	4	35,24	704,80
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DAS CONTAS E APLICAÇÕES	Gerência administrativa	5,00	4	42,29	845,80



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, IMPOSTOS, TRIBUTOS E OUTROS	Gerência de finanças	6,00	5	35,24	1.057,20
Outros Custos de Gestão	ARQUIVAMENTO	Gerência administrativa, Gerência de finanças e Gerência de Projetos	1,50	3	35,24	158,58
	ASSESSORIA JURÍDICA	Assessoria técnica	15,00	14	42,29	8.880,90
	SUORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Assessoria técnica	15,00	14	35,24	7.400,40
Prestação de Contas	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	Gerência de projetos	17,00	15	42,29	10.783,95
	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Gerência de projetos	18,00	17	42,29	12.940,74
SUBTOTAL						48.634,48
TOTAL DE HORAS DE TRABALHO NO PROJETO						1.193,50
Despesas Financeiras de Gestão						
Etapas do Projeto	Despesas	Ocorre no projeto?	Quantidade	Valor unitário	Custo total da despesa no projeto	
Outros Custos de Gestão	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LICITAÇÃO			225,51	0,00	
	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LOTE			11,77	0,00	
	DESPESAS DE PUBLICAÇÃO				0,00	
	CUSTOS FIXOS DE GESTÃO	Sim	1.193,50	9,95	11.870,45	
SUBTOTAL						11.870,45
TOTAL GERAL						60.504,93
Despesas Extraordinárias com Gestão de Risco						
Situação de risco	Descrição de precificação	Ocorre no projeto?	Despesas adicionais decorrentes (em R\$)			
ORIGEM PÚBLICA DO RECURSO FINANCIADOR	Multiplicador de ordem 2 sobre as despesas de controle interno, aprovação/homologação da liquidação de despesas e assessoria jurídica, devido a que a primeira corresponde a todas tarefas de que convergem na avaliação de, dentre outras, a integridade dos processos de um determinado projeto; a segunda, por sua vez, envolve sempre a análise da conformidade das despesas a serem liquidadas, e a terceira inclui análise de elementos contratuais dos projetos para garantir a observância à legislação de regência.	SIM	11.324,50			
ENTREGA DO OBJETO DO PROJETO PREVIAMENTE À REMUNERAÇÃO DA FADEX	Multiplicador de ordem 0,2 sobre as despesas com tarefas do projeto, não restritas às despesas com controle de processos	NÃO	-			
SUBTOTAL						11.324,50



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			71.829,43
Valor da hora técnica trabalhada = maior salário bruto recebido pelo profissional de cada setor envolvido nos projetos, para uma carga horária de 40h semanais, conforme custos de cargos e salários 2019, utilizada pela Fundação. Foi considerado o custo total do funcionário, contemplando a remuneração bruta + os encargos sociais + outros valores proporcionais ao tempo de execução do projeto.			
Custo de Faturamento			
Impostos, tributos etc. incidentes	Alíquota (%)	Receita de incidência, em R\$*	Valor dos impostos, tributos, etc. em R\$
Imposto sobre serviços - ISS	5,00	71.829,43	3.591,47
Outros		-	-
SUBTOTAL			3.591,47
*Receita de incidência será o TOTAL GERAL caso não haja situações de risco, e será o TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS quando forem constatadas as situações de risco			
TOTAL FINAL			75.420,91